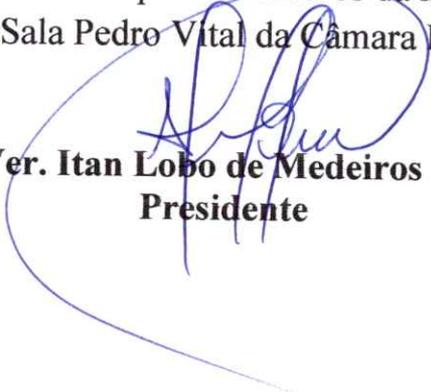


## **ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (9h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e da primeira secretária Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente a Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 18/06/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida deu início aos trabalhos que constou do seguinte: **EXPEDIENTE: 1- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requerimento nº 29/2024**, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente passou-se as apreciações das matérias constante da pauta da sessão. Em fase de única discussão e votação encontra-se: **1- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requerimento nº 29/2024**, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. e colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de primeira discussão e votação encontra-se: **1- Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2024 e dá outras providências**; e colocado em discussão e votação; recebeu oito

votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção -  
Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais  
havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dez horas e  
cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será  
assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 19 de junho de 2024.



**Ver. Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**



**Ver. Arilúzia S. de Araújo Medeiros**  
**1º Secretária**